**A T A Nº 014/2024**

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 25-03-2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25-03-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 013/2024, pertinente à quinta (5ª) sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de março de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: . **MENSAGEM Nº 011/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 016/2024** que “altera a LOA (lei Municipal nº 2.323 de 07.12.2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 09.12.2021) e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321 de 07.12.2023), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de 2.111.709,00 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e nove reais)”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/056/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.345/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12972 de 13.03.2024 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/025/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 2.34e, 2.347 e 2.348/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12976 de 21.03.2024 – caderno de publicações legais. **Ofício nº 016/2024** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal de Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 03/2024, no montante de R$ 660.200,48. opital tem passado por um precesso de reorganização, além de haver Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.015/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, façam as análises necessárias para a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos animais (CMPDA) no Município de Guaíra – PR. **INDICAÇÃO Nº.016/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, façam as análises necessárias para contratação de mais farmacêuticos para o quadro de servidores do Município de Guaíra – PR, fazendo com que mais UBS possam realizar a distribuição de medicamentos controlados e antibióticos, especialmente as unidades mais distantes do Posto Central. **INDICAÇÃO Nº.017/2024** de iniciativa do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realizem a manutenção e ou substituição da Academia ao Ar Livre (ATI), localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no bairro Vila Velha. **REQUERIMENTO Nº 001/2024** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações referentes a viagem à Brasília – DF, nos dias 11 a 14 de março 2024, do senhor Gileada Gabriel Osti, para participar de reuniões e audiências de interesse do Município: 1)- diárias com documentos que comprovem as despesas; 2)- comprovantes de despesas com a viagem (passagens aéreas); 3)- prestação de contas sobre a necessidade da presença do Vice-Prefeito nessa viagem, sendo que o Município já estava sendo representado pelo Prefeito. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 002/2024** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, cópia de todo o processo referente ao Edital de Chamamentos Público relacionado à Lei Complementar nº 04/2023, para aquisição de área de terra para implantação de casas populares. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter (este, após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER N° 013/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Resolução está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 001/2024, de iniciativa da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “altera dispositivos da Resolução nº 02/2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. **PARECER Nº 014/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do projeto de lei nº 015/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2024, de iniciativa da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 013/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 015/2024 da Mesa Diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário. Nesse momento o senhor Presidente apresentou ao plenário, em nome da Mesa diretiva, a Emenda Aditiva nº 001/2024, determinando que a senhora secretária fizesse a leitura da mesma. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2024** subscrita pela Mesa Diretiva, que “altera o artigo 4º do Projeto de Lei 15/2024, para adicionar o § 3º do artigo 9º da Lei 2.120/2019” do Projeto de Lei nº 015/2024, como segue: “§ 3º Na ausência do Analista Legislativo de Controle Interno e de servidor efetivo que possa assumir a função gratificada de Controlador Interno, a UCCI poderá ser temporariamente assumida por Controlador Interno do Poder Executivo, mediante Portaria conjunta dos Podres, sem indenização e/ou remuneração adicional”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “altera os artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10, caput e § 3º, e 11, todos da Lei 2.120/2019; revoga o artigo 6º da Lei Municipal 2.288/2023; e altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.221/2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite e Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.